



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 164/2022

Nomeia Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados **PREGOEIROS OFICIAIS** do Município de Barra Longa, para o Exercício de 2022, os servidores a seguir relacionados:

Ariany Ferreira Costa, CPF: 091.537.916-30 (titular)
Lucas Expedito da Silva, CPF: 112.083.636-03 (suplente)

Art. 2º - **A Equipe de Apoio** ao pregoeiro oficial é composta dos seguintes membros:

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº: 084.590.206-73
- Lucas Expedito da Silva, CPF nº: 112.083.636-03
- Romulo Bonnes Dantas de Almeida, CPF nº: 018.500.286-21

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 1º de julho de 2022.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registrado e publicado, na forma da lei, em 1º de julho de 2022